



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 483 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Constitui o Comitê Local do Plano de Metas Denominado Compromisso Todos pela Educação.

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer as competências dos antes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6094, de 24 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir o Comitê Local do Plano de Metas denominado Compromisso todos pela Educação, composto por empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério público, Conselho tutelar e dirigente do sistema educacional público;

Art. 2º – O comitê tem atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, na rede municipal;

Art. 3º – Nomear os seguintes membros para compor o Comitê do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

- Dirigente Municipal de Educação: Rosileide Maria de Brito;
- Dirigente do Ministério Público: Emília Matilde Araújo de Vasconcellos Leite Zumba;
- Representante do Conselho Tutelar: Suzileide Santos do Nascimento Santiago;
- Representante do Sindicato dos Professores: Marleide Firmino de Oliveira Amarante;
- Representante dos Trabalhadores Rurais: Wanderley Cardoso dos Santos;

- Representante do Conselho do FUNDEB: Jacira Maria Freire;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Maria da Conceição da Costa;
- Representante de Pais de Alunos: Jussara Lúgia Silva Câmara;
- Representante da Agremiação Religiosa: Maria Margarida da Silva Mendes.

Art. 4º – Nomear a Senhora Verônica Pedro da Silva como Coordenadora do Comitê Local Denominado Compromisso Todos pela Educação;

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 16 de abril de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Extremoz

OBJETO: apresentação musical.

BANDA CONTRATADA: **BANDA GAROTA SAFADA, ITALO E RENNO, BETO BARBOSA, SIRINO E SIRANO E BANDA CALYPSO**, representadas pela empresa **S W PRODUÇÕES E EVENTOS.**, CNPJ: 09.623.252/0001-41 nas festividades de Santo Antônio no período de 07 a 11 de Junho de 2012 no Município de Extremoz/RN.VALOR TOTAL DAS BANDAS CONTRATADAS: **R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais).**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 100, Atividade: 23.695.065.1130.

Fundamentação legal: art. 25, Inciso III da lei nº. 8.666/93, alterada.

Klauss Francisco Torquato Rêgo
Prefeito**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 005/2012 - SMPAF**

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11º, Inciso I, II, IV da Lei Orgânica e com fulcro na Lei 557/2009.

CONSIDERANDO:

Que a eficiência no setor público não poder ser buscada sem concomitante atendimento de outros princípios inscritos no Art. 37 da Constituição, que regem a Administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Assim é preciso observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e razoabilidade, este último, implícito no texto constitucional.

A necessidade de dados cadastrais, com a fonte originária e o recebimento pelo Ente Público Prefeitura Municipal de Extremoz.

RESOLVE:

Art. 1º. O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/RN, determina a oficialização do e-mail da Secretaria *sempafextremoz@hotmail.com*.

Art. 2º. Fica na responsabilidade da Secretária Adjunta Selma Maria da Silva Mandu, acompanhar diariamente determinando que seja arquivado em pasta para ficar registrado, após o visto do Secretário.

§ Primeiro – Com esta medida adotada, toda comunicação em e-mails que não seja o autorizado a Prefeitura não se responsabilizará, vedado à utilização de e-mails particulares para o recebimento de qualquer documento oficial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Extremoz/RN, em 05 de março de 2012.

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA DE EXTREMOZ/RN, TORNA PÚBLICO AOS PARTICIPANTES E INTERESSADOS DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009/2012 CUJO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE DECIDIU NÃO DA PROVIMENTO O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF, SOB O Nº05.097.586/0001-78.** O PREGOEIRO COMUNICA AINDA, QUE O PROCESSO SE ENCONTRA

COM VISTAS ABERTAS, NA SALA DE REUNIÕES DA LICITAÇÕES NO ENDEREÇO RUA CAP. JOSÉ DA PENHA, S/N – CENTRO – EXTREMOZ. NO HORÁRIO 08:30 ÀS 12:30HORAS - DIARIAMENTE.

HELTON LUZ DA SILVA DIAS

PREGOEIRO

SAAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SAAE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

O Pregoeiro do SAAE de do Município de Extremoz/RN torna público o **Pregão Presencial N.º 005/2012**, objetivando a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente para suprir as demandas do SAAE do Município de Extremoz/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **26/04/2012**, às **09:00 horas**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede do SAAE, Rua Antonio Cabral de Brito S/N – Centro - Extremoz, de segunda a terça-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Extremoz/RN, 16 de abril de 2012.

Antonio Lopes Neto

Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL

FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS
CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA